

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2057 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir crédito especial ao vigente orçamento da seguridade social do I.P.M.T – Instituto de Previdência do Município de Tauá, Crédito Especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinado ao custeio de manutenção do referido órgão, criando o Programa de Trabalho 04.122.0037.2.075 – Atividades Administrativas do I.P.M.T, como se apresenta:

17 - Secretaria da Administração

02 - Instituto de Previdência do Município de Tauá

122 - Administração Geral

0037 - Administração Geral

2075 – Atividades Administrativas do I.P.M.T

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinadoR\$ 10.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias CivilR\$ 6.000,00

3.1.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoçãoR\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior são provenientes do cancelamento em igual valor, do Programa de Trabalho 09.272.04022.074 – Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município de Tauá – I.P.MT elemento econômico 3.1.90.03.00 – Pensões.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 19 de fevereiro de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL